



CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 216

Faço saber, que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - Fica denominada " RUA VALENTIN PINHEIRO " a rua que iniciando-se na Vila Valentin Pinheiro, termina na Rua do Matadouro.

ARTIGO 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Jacareí 22 de Agosto de 1952

Luiz de Araujo Maximo
Prof. Luiz de Araujo Maximo
Prefeito Municipal

ORIGINAL PARA A CAMARA MUNICIPAL 2ª via